



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 9/2020 - PROPLAN (10.17.08.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/06/2020, o servidor HUMBERTO TONANI TOSTA 3741148, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE-SC, Processo 23205.002017/2020-52.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 05/06/2020, a servidora RAQUEL APARECIDA PEGORARO, SIAPE 1931022 para ser a coordenadora substituta.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/06/2020 23:06)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPLAN (10.17.08.21)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.002017/2020-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **10/06/2020** e o código de verificação: **85e73b5a14**